



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 843 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

“Autoriza licença sem vencimentos a empregada pública e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 85, §1º da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a licença sem vencimentos a empregada pública municipal **EDILAINE TAIS DE OLIVEIRA LIMA CONTI**, portadora do RG nº 41.045.327-4 e CPF nº 328.695.128-56, ocupante do emprego público de provimento permanente de **ENFERMEIRA**, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 27/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 08 de dezembro de 2021

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado em 08 de dezembro de 2021

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal**